

**NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025**

Resposta à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, desde a publicação do Edital em 06/05/2025.

(Documento atualizado periodicamente – Atualizado até 13/05/2025)

O SAAEI leva a conhecimento público a resposta ao pedido de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

01) *“Prezados, Em atenção ao item 14.5.1 do edital, referente à Qualificação Técnica, vimos por meio deste apresentar um esclarecimento quanto à exigência dos CNAEs indicados. Conforme descrito, a licitante deve possuir os seguintes CNAEs em seu Cartão CNPJ: 25.21-7-00 – Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 43.91-6-00 – Obras de fundações 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Informamos que possuímos os CNAEs 25.21-7-00 e 43.91-6-00, os quais consideramos essenciais para a execução da obra em questão, que compreende a construção da base e a montagem do reservatório metálico. Quanto aos CNAEs 43.12-6-00 e 71.19-7-03, destacamos que ambos estão relacionados a atividades específicas de sondagem e desenho técnico. Considerando que o objeto deste processo licitatório trata da contratação de uma obra completa, e não apenas da elaboração de projeto ou serviços técnicos isolados, entendemos que tais CNAEs não são essenciais à execução contratual prevista. Dessa forma, solicitamos a gentileza de reconsiderar a obrigatoriedade dos referidos CNAEs (43.12-6-00 e 71.19-7-03), tendo em vista que os demais já abrangem todas as atividades necessárias para a realização da obra, conforme os requisitos técnicos do edital.”*

Resposta:

Prezado,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado em relação ao Edital no despacho retrô, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Acerca da questão relativa aos CNAEs exigidos para a participação no certame, informamos que, além dos CNAEs 25.21-7-00 (Fabricação de estruturas metálicas para edifícios) e 43.91-6-00 (Obras e Fundações), é requisito essencial que o licitante possua em seu registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) os CNAEs 43.12-6-00 (Perfurações e Sondagens) e 71.19-7-03 (Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia).

Tal exigência se fundamenta na necessidade de que o licitante detenha conhecimento técnico específico em perfuração e sondagem, o que é imprescindível para a elaboração do projeto técnico do reservatório e da base, objeto do presente certame. A presença desses CNAEs específicos no registro da empresa assegura que o licitante possui expertise necessária para uma interpretação precisa, evitando erros que possam gerar prejuízos futuros para o Município.

Nesse sentido, a exigência dos CNAEs 43.12-6-00 e 71.19-7-03 se justifica pela natureza complexa do objeto licitado, que demanda habilidades e competências específicas por parte do licitante. A inclusão desses CNAEs como requisitos para habilitação visa garantir a seleção de empresas que possuam as qualificações necessárias para executar o objeto do contrato de forma eficiente e segura.

Diante do exposto, reiteramos que a exigência dos CNAEs mencionados se encontra em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como com as normas técnicas aplicáveis. Diante disso, mantém-se a exigência constante do edital.

Engº. Gabriel Mazzo Puzzi
Diretor Técnico Operacional do SAAEI

André Ricardo Bazoni
Superintendente do SAAEI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 904B-CBC6-E098-2904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ RICARDO BAZONI (CPF 281.XXX.XXX-04) em 13/05/2025 08:47:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL MAZZO PUZZI (CPF 335.XXX.XXX-46) em 13/05/2025 08:54:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/904B-CBC6-E098-2904>